



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) GENIVALDO MONTANA- PSD

Solicitação nº.	13	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	12	11	2025	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	14	11	2025		

Participação na conferência denominada **“ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ENFÂSE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS”** a ser realizado na cidade de Campo Grande-MS.

Aquidauana/MS 11 11 2025

Solicitante

Ver. GENIVALDO MONTANA-PSD

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	0123-6
Conta	52817-x
PIX	67996555123

Autorizo		
Diárias		

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: “O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos..”

★
UCV

União das Câmaras de Vereadores
do Mato Grosso do Sul

TEMA DA CONFERÊNCIA

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL
COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS

NOVEMBRO 12, 13 E 14 | NA ADEPOL-MS





JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS FORA DO PRAZO LEGAL

O Vereador Genivaldo Montana no uso de suas atribuições legais vem por meio deste, justificar a solicitação de pagamento de diárias fora do prazo legal, conforme previsto no Art. 11 da Lei Ordinária nº 2.564/2018, pelos motivos a seguir expostos:

A participação deste Vereador na conferência denominado “ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ENFÂSE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS” a ser realizado entre os dias 12 e 14 de novembro se faz de extrema importância. Acontece que, por motivos pessoais e particulares não teria confirmado a presença a tempo, e que somente nesta data teve a certeza e disponibilidade de participação no referido evento.

Sendo assim, requer que seja reconhecido a presente justificativa, autorizando o pagamentos das diárias solicitadas.



Ver. Genivaldo Montana-PSD

1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Genivaldo Montana

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Genivaldo Montana**, para os dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário “Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Genivaldo Montana**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do seminário, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Genivaldo Montana**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 12 de novembro de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 336/2025

Data do Empenho: 12/11/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	664.700 00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	2.500 00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0.00
		Total (B):	667.200.00
		Total (A - B):	26.800,00

Credor: GENIVALDO RIBEIRO PINTO

CPF/CNPJ: 868.785.301-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 12/11/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO: 29444149
92729444 2025.11.12
149 12:32:54
-04'00'

JANETE
BELMONTE
DOS REIS
PORTOCARRERO: 78165547100
0:78165547100 2025.11.12
12:28:31-04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

Guilherme Silveiro Silva
GUILHERME SILVEIRO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 4 / 12

Data: 12/11/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 12/11/2025

Nº da Liquidação: 449/2025

Nº do Empenho: 336/2025

ORDINARIO

Vencimento: 12/11/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	336/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: GENIVALDO RIBEIRO PINTO

CPF/CNPJ: 868.785.301-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral:	2.500,00
-----------------------------	--------------	----------

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	2.500,00
---------------------	------	------------------	----------

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 12/11/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO:9272
ROMERO:99444149
2729444149
2025.11.12
12:31:22-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO
FERNANDES
GOMES:03682470
158

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por PAULO
FERNANDES GOMES 03682470158
NO: C=BR, CN=CP/BRAN, OU=ACBOLUT/
Muspia v0, OU=4170790000138, OU=
Presencial, OU=Cadastro PF, CN=PAULO
FERNANDES GOMES 03682470158
Localização:
Data: 2025.11.12 11:44:55-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 6/12
Usuário: janete2019

Data da Ordem: 12/11/2025

N. da Ordem: 451/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	336/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: GENIVALDO RIBEIRO PINTO

CPF.: 868.785.301-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 12/11/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 5162025

Ordem de pagamento: Em 12/11/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 12/11/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON
ROMERO:944149
2729444149
2025.11.12
12:29:41-04:00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE
DOS REIS
PORTOCARRERO:7816
5547100
2025.11.12
12:30:13
0:78165547100-2400'

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO

..471-**

DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome GENIVALDO RIBEIRO PINTO
Agência 123-6
Conta corrente 52817-X
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	12/11/2025 13:20:40
	J1595699 EVERTON ROMERO	12/11/2025 13:22:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: vereador Genivaldo Montana

Relatório viagem nº: 13-2025

Aquidauana/MS, 24/11/2025

Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR

GENIVALDO MONTANA- PSD /1º secretário

Relatório de Viagem nº. 13 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	QAH8A86					12/11	11:00h	14/11	15:00h
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
ADEPOL/MS em CAMPO GRANDE-MS	Participação no evento denominado: "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS": Entre os dias 12/11 e 14/11 participei de varias palestras ministradas com grandes nomes voltada a gestão pública.

Resultados Alcançados

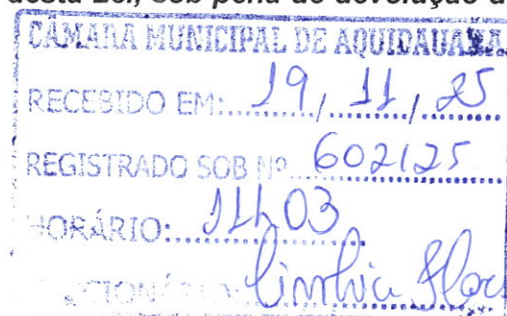
A participação do parlamentar teve como objetivo aprimorar seus conhecimentos, buscando o aperfeiçoamento das ações administrativas e legislativas por meio da troca de experiências e do acompanhamento das pautas de interesse do Município de Aquidauana.

O curso abordou temas essenciais para o aprimoramento da gestão pública municipal, com foco na elaboração, execução e fiscalização do Orçamento Público Municipal, bem como na correta aplicação das Emendas Parlamentares Impositivas, instrumento que garante aos vereadores a destinação obrigatória de recursos para atender demandas prioritárias da população.

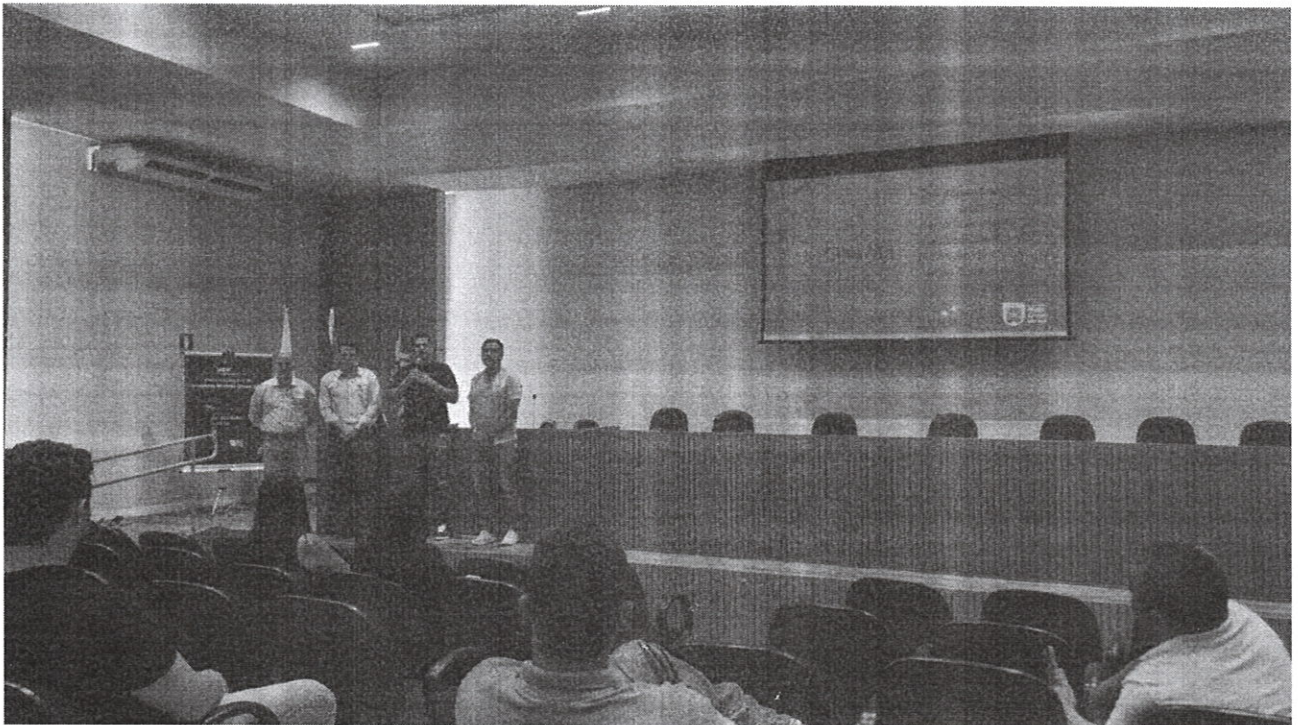
Dessa forma, a presença do vereador no evento contribui diretamente para o desempenho de suas funções constitucionais, ampliando a capacidade técnica da Câmara Municipal e assegurando melhor qualidade no planejamento e acompanhamento das ações do Poder Executivo.


Ver. Genivaldo Montana -PSD

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.







CERTIFICADO

Certificamos que Genivaldo Montana participou do evento "Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas", com carga horária de 12h/a.

Realizado nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas

Palestra 01 - Junior Patini

Tema: *Emendas Parlamentares e o princípio da execução obrigatória: limites e responsabilidades*

Palestra 02 - Marcelo Mourão

Tema: *Oficina prática: elaboração e justificativa das emendas impositivas no âmbito municipal.*

Palestra 03 - Eduardo Dionísio

Tema: *A estrutura do orçamento público e o papel do legislativo na sua aprovação.*

Palestra 04 - Nery Jr.

Tema: *A atuação do Tribunal de Contas na fiscalização das emendas impositivas*

Palestra 05 - Igor de Melo e Rosenildo

Tema: *Aspectos jurídicos e contábeis das emendas impositivas.*

Palestra 05 - Bruna Garreia

Tema: *Instrumentos de transparência e controle social na execução orçamentária.*

14 de Novembro de 2025
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti

Diretora de Formação



ID: 2Q7PA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Genivaldo Montana.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no seminário: “Orçamento Público Municipal com ênfase nas emendas impositivas”. - Campo Grande/MS – de 12 a 14 de novembro de 2025 - realização Unecta Eventos;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Justificativa de prazo;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 25 de novembro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO